



**CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL
EM MAPUTO**

**VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA A FREQUÊNCIA DE CURSO EM
ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (no caso de menores ou incapazes, pelo representante legal);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).		
Passaporte ou outro documento de viagem, com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que reside há mais de um ano (<i>não aplicável a menores de 16 anos</i>), com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cópia de título de transporte de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da existência de meios de subsistência . Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração: <ul style="list-style-type: none"> • Os meios provenientes de bolsas de formação ou subvenções; ou, • A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento OU, EM ALTERNATIVA: <ul style="list-style-type: none"> • Termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta alimentação e 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



R.

P.

**CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL
EM MAPUTO**

alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.		
- Certificado de constituição do agregado familiar do subscritor;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Declaração de IRS do subscritor (último ano); e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Extrato bancário do subscritor (últimos 3 meses).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS		
Documento emitido por estabelecimento de ensino ou de formação profissional oficialmente reconhecidos que comprove a admissão do requerente a curso de duração inferior a um ano; e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo de meios de subsistência e de alojamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MENORES DE IDADE		
Menores que não viajem com ambos os progenitores ou viajem com uma terceira pessoa: deve ser apresentada uma autorização de viagem do progenitor com quem não viaja ou de ambos, com assinatura reconhecida, devidamente legalizada, ou uma decisão do tribunal (quando aplicável) a autorizar o menor a viajar e permanecer em Portugal durante o período previsto de acordo com o motivo da estada; e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotocópia do Bilhete de Identidade dos progenitores.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FREQÜÊNCIA DE CURSO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP		
Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de: <ul style="list-style-type: none">• Seguro;• Título de transporte de regresso; e,• Meios de subsistência, mediante a apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular, acompanhado de:<ul style="list-style-type: none">- Certificado de constituição do agregado familiar do subscritor;- Declaração de IRS do subscritor (último ano); e- Extrato bancário do subscritor (últimos 3 meses).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Nota:

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>